

ANEXO IV

QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO

KR = 1,0005372

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
B-22	8.250.802,970	201.546,820	5,82	37° 27' 58"	
B-23	8.250.802,930	201.552,540	35,50	127° 27' 59"	
B-24	8.250.781,330	201.560,720	20,00	37° 27' 59"	
B-25	8.250.797,200	201.582,890	40,00	127° 27' 59"	
B-26	8.250.772,870	201.624,840	20,00	37° 27' 59"	
B-27	8.250.788,740	201.636,800	40,00	127° 27' 59"	
B-28	8.250.782,660	201.644,740	20,00	37° 27' 59"	
B-29	8.250.798,930	201.656,910	40,00	127° 27' 59"	
B-30	8.250.774,200	201.688,850	20,00	37° 27' 59"	
B-31	8.250.780,070	201.700,820	90,00	127° 27' 59"	
B-32	8.250.735,330	201.772,250	20,00	37° 27' 59"	
B-33	8.250.751,200	201.784,420	180,00	127° 27' 59"	

ANEXO IV

QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO

KR = 1,0005372

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
ÁREA 03					Área: 194.882,80m ²
C-1	8.250.350,770	201.625,350	130,38	206° 48' 29"	
C-2	8.250.234,400	201.588,540	125,05	115° 11' 22"	
C-3	8.250.181,170	201.679,700	19,83	206° 48' 29"	
C-4	8.250.163,380	201.670,710	5,00	115° 08' 17"	
C-5	8.250.161,280	201.675,240	403,35	206° 48' 29"	
C-6	8.249.824,780	201.601,840	400,00	296° 48' 29"	
C-7	8.250.000,170	201.141,150	550,00	26° 48' 29"	
C-8	8.250.472,550	201.384,370	270,00	116° 48' 29"	

ANEXO IV

QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO

KR = 1,0005372

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
ÁREA 04					Área: 288.291,00m ²
D-1	8.250.824,820	201.318,040	150,00	181° 04' 58"	
D-2	8.250.674,840	201.313,210	88,85	270° 28' 01"	
D-3	8.250.675,880	201.224,380	90,83	180° 38' 12"	
D-4	8.250.624,880	201.223,780	278,37	297° 20' 42"	
D-5	8.250.751,200	200.978,300	371,58	206° 55' 44"	
D-6	8.250.420,520	200.810,020	94,24	116° 55' 21"	
D-7	8.250.377,850	200.894,040	20,00	26° 55' 44"	
D-8	8.250.386,680	200.903,100	281,84	116° 54' 05"	
D-9	8.250.263,830	201.163,380	354,74	27° 37' 00"	
D-10	8.250.577,880	201.327,800	40,00	117° 21' 08"	

ANEXO IV

QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO

KR = 1,0005372

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
D-11	8.250.559,380	201.383,330	389,58	207° 37' 00"	
D-12	8.250.214,380	201.182,730	480,73	288° 35' 59"	
D-13	8.250.367,710	200.727,110	8,87	206° 55' 44"	
D-14	8.250.368,810	200.723,100	275,85	288° 58' 40"	
D-15	8.250.448,520	200.482,250	125,80	280° 55' 44"	
D-16	8.250.806,960	200.348,180	280,00	26° 55' 44"	
D-17	8.250.703,080	200.448,830	138,15	47° 49' 40"	
D-18	8.250.798,520	200.551,960	40,38	116° 55' 44"	
D-19	8.250.778,240	200.587,840	80,08	26° 55' 44"	
D-20	8.250.831,730	200.615,120	40,00	116° 58' 44"	
D-21	8.250.813,620	200.680,780	18,90	26° 58' 44"	
D-22	8.250.830,470	200.658,340	656,73	90° 28' 01"	
ÁREA TOTAL					882.442,80m ²

ANEXO V

QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO

KR = 1,0005382

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
M-1	8.250.751,810	200.978,300	277,41	112° 08' 48"	
M-1.1	8.250.647,235	201.235,244	49,13	355° 50' 16"	
M-1.2	8.250.686,235	201.231,678	180,00	86° 08' 46"	
M-1.3	8.250.708,005	201.421,248	141,67	178° 08' 46"	
M-1.4	8.250.587,855	201.430,770	93,00	292° 08' 46"	Área: 158.881,00m ²
M-2	8.250.602,713	201.344,631	350,82	202° 08' 46"	
M-3	8.250.277,775	201.212,383	282,85	282° 08' 46"	
M-4	8.250.386,171	200.941,138	19,88	302° 08' 46"	
M-5	8.250.388,634	200.933,718	102,86	208° 08' 46"	
M-6	8.250.408,634	200.836,630	370,51	22° 08' 46"	

Comissões

ERRATA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PAUTA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - 04.12.00

ONDE SE LÊ:

10. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 628/00

PARECER: FAVORÁVEL

11. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 835/00

PARECER: FAVORÁVEL COM EMENDA

LEIA-SE:

10. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 628/00

PARECER: FAVORÁVEL COM EMENDA

11. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 835/00

PARECER: FAVORÁVEL

Mesa Diretora

Ato da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 59, DE 2000

Dispõe sobre casos omissos nas Disposições Transitórias do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e com fundamento no disposto nos arts. 39, §1º, II e 257 ambos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 167, de 2000, e tendo em vista o que consta na Resolução nº 168, de 2000 e seus anexos e considerando as possíveis dúvidas de interpretação na transição do antigo para o atual regimento,

RESOLVE:

Art. 1º As Comissões Permanentes vigentes anteriormente à Resolução nº 167, de 2000, permanecerão em vigor até 31 de dezembro de 2000, com as atuais composições, mantendo-se inalteradas as estruturas de cargos e o acervo patrimonial e documental e o funcionamento normal de reuniões,

Art. 2º As proposições que deram entrada na Mesa posteriormente à data de publicação da Resolução nº 167, de 2000, serão distribuídas, a critério do Presidente, às Comissões de que trata o art. 1º.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2000

PORTARIA Nº 147/2000

Deputado GIM ARGELLO
Vice-PresidenteDeputado DANIEL MARQUES
2º SecretárioDeputado EBMAR PIRENEUS
PresidenteDeputado WASNY DE ROURE
1º SecretárioDeputado BENÍCIO TAVARES
3º Secretário

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA Nº 145/2000

O Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 55/00,

RESOLVE:

Aprovar o Requerimento nº 1376/00, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que requer informações ao Secretário de Obras, sobre o processo de escolha dos membros do conselho de administração do Metrô.

Brasília, 29 de novembro de 2000.

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 146/2000

O Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 55/00,

RESOLVE:

Aprovar o Requerimento nº 1377/00, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que requer informações ao Secretário de Obras, sobre contratos firmados com empresas de vigilância e conservação para prestação de serviços ao Metrô/DF.

Brasília, 29 de novembro de 2000.

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário-Geral

O Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 55/00,

RESOLVE:

Aprovar o Requerimento nº 1380/00, de autoria da Deputada Maria José - Maninha, que requer informações ao Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília, sobre contratação de empresa com dispensa de licitação.

Brasília, 29 de novembro de 2000.

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 148/2000

O Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 55/00,

RESOLVE:

Aprovar o Requerimento nº 1379/00, de autoria da Deputada Maria José - Maninha, que requer informações ao Secretário de Ação Social do DF, sobre contratação de empresa com dispensa de licitação.

Brasília, 29 de novembro de 2000.

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 149/2000

O Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 55/00,

RESOLVE:

Aprovar o Requerimento nº 1378/00, de autoria da Deputada Maria José - Maninha, que requer informações ao Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade, sobre contratos para fornecimento de pão e/ou leite, relativos aos programas sociais do GDF.

Brasília, 29 de novembro de 2000.

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário-Geral